

## EDITAL Nº 02/2019

### EDITAL DE SELEÇÃO A BOLSAS DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNPD/CAPEs

#### PREÂMBULO

O pós-doutorado é uma etapa da carreira acadêmica que visa aprimorar as habilidades e competências do doutor em atividades de ensino, pesquisa e orientação. O Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) visa:

I – promover a realização de estudos de alto nível;

II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;

III – renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;

IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

#### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), Área de Concentração em CLÍNICA ODONTOLÓGICA, da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria CAPES nº. 086, de 03 de julho de 2013, disponível em [https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf) e na Resolução CONSUNI 04/2011 da UFG, disponível em [https://prpg.ufg.br/up/85/o/resolucao\\_04\\_2011\\_consuni.pdf](https://prpg.ufg.br/up/85/o/resolucao_04_2011_consuni.pdf), vem tornar público aos interessados que, no período de **12 a 25 de fevereiro de 2019**, estarão abertas as

inscrições para o processo seletivo para UMA bolsa de Pós-Doutorado vinculada ao PNPd/CAPES.

**1.2 Do número de vagas:** Será selecionado(a) 1 (um) candidato(a) para atuar como pós-doutorando(a) na Pós-graduação em Odontologia da UFG, junto a uma das seguintes linhas de pesquisa:

- a) Perspectivas em odontologia clínica
- b) Desempenho de materiais odontológicos
- c) Alterações do sistema estomatognático
- d) Saúde bucal coletiva

**1.3 Do valor da bolsa:** A bolsa de pós-doutorado CAPES tem valor de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

**1.4 Das modalidades:** O candidato a bolsista PNPd/CAPES pela Pós-graduação em Odontologia pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) Candidato sem vínculo empregatício, brasileiro ou estrangeiro, residente no Brasil e portador de visto temporário; com duração da bolsa de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até limite máximo de 60 (sessenta) meses, mediante avaliação de desempenho;
- b) Candidato estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; com duração da bolsa de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até limite máximo de 60 (sessenta) meses;
- c) Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, exceto professor substituto ou servidor da UFG.
  - C.1) O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;
  - C.2) O candidato aprovado na modalidade “c” deverá apresentar comprovação de afastamento integral da instituição de origem, pelo prazo de vigência da bolsa;
  - C.3) Para o candidato aprovados na modalidade “c”, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

**1.5 Das exigências para o candidato:** Para concorrer à bolsa, o candidato deve atender às seguintes exigências:

- a) Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos

avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, ou obtido em instituição estrangeira desde que analisado e aprovado pelo PPGO;

- b) Ter seu currículo atualizado disponível na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.
- c) Não estar aposentado ou em situação equiparada;
- d) Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 2.3 deste edital.

**1.6 Das exigências para o bolsista:** Para fazer jus à bolsa, o candidato aprovado neste processo seletivo deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades do projeto e plano de atividades junto ao PPGO (carga-horária semanal de 40 horas);
- b) Não manter, durante o período de vigência, qualquer outro tipo de bolsa ou qualquer tipo de vínculo empregatício, incluindo cargo de professor substituto, na UFG ou em qualquer outra instituição de ensino;
- c) Apresentar projeto de pesquisa original elaborado pelo candidato, com articulação às linhas de pesquisa do PPGO e supervisor, a ser desenvolvido sob a supervisão de docente permanente do Programa habilitado para orientar doutorado. O projeto deve ser assinado pelo candidato e pelo supervisor.
- d) Apresentar carta de aceite do supervisor do PPGO-UFG;
- e) Apresentar plano de atividades para os 12 (doze) meses, que contemple a atuação docente, prioritariamente contribuindo para o fortalecimento da produção científica do PPGO-UFG e suas linhas de pesquisa, de forma integrada com a graduação e a iniciação científica da Faculdade de Odontologia da UFG;
- f) Elaborar relatório de atividades anual, a ser submetido à avaliação da Comissão de bolsas e acompanhamento discente e de pós-doutorado do PPGO;
- g) Apresentar relatório final de atividades em até 60 dias após o término da bolsa previamente concedida.

## **2 INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições poderão ser realizadas **a partir do dia 12/02/2019 até as 18:00h (dezoito horas) do dia 25/02/2019**, via e-mail: [ppgofoufg@gmail.com](mailto:ppgofoufg@gmail.com)

2.2 A documentação de inscrição listada no item 2.3 deverá ser enviada em arquivo pdf para o e-mail do Programa - [ppgofoufg@gmail.com](mailto:ppgofoufg@gmail.com). O arquivo deverá ser nomeado com o primeiro nome do candidato seguido das iniciais do seu sobrenome. Não serão aceitos documentos em outros formatos digitais que não pdf. O recebimento da inscrição será confirmado ao candidato em até 24h. Se neste período o candidato não for comunicado, ele deverá entrar em contato por telefone com a Secretaria do PPGO (+55 62) 3209-6065). Serão avaliados apenas candidatos que apresentarem todos os documentos exigidos neste edital, dentro do período de inscrições.

2.3 Para a inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (Apêndice A);
- b) Declaração de dedicação exclusiva e em tempo integral (40 horas semanais) às atividades a serem desenvolvidas no período (Apêndice A);
- c) Comprovante do título de Doutor (diploma ou ata da defesa);
- d) Currículo Lattes atualizado disponível na Plataforma Lattes/CNPq;
- e) Se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patente e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Anexo III da Portaria CAPES nº 086 de 03 de julho de 2013, disponível em [https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf);

f) Formulário de pontuação de currículo preenchido (Apêndice B);  
Projeto de pesquisa\* com articulação às linhas de pesquisa do PPGO, a ser desenvolvido sob a supervisão de docente permanente do Programa, com 20 páginas no máximo (incluindo as referências), formato A4, margens 2,5 cm, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1,5, contendo: Introdução/Justificativa, Objetivos, Material e Métodos, Resultados esperados, Referências, Cronograma, Viabilidade financeira (com indicação da disponibilidade de fontes de financiamento), Relevância Científica, Tecnológica e Social, Produtos Esperados.

\*Em sua proposta, o candidato poderá estabelecer o período (em meses) do cronograma de execução do projeto, especificando os produtos gerados anualmente, com a duração máxima de 60 meses (prazo máximo de renovação)

g) Carta de aceite do supervisor vinculado ao PPGO, habilitado para orientar doutorado (Apêndice C);

- h) Plano de atividades para os 12 (doze) meses que contemple a atuação docente, prioritariamente contribuindo para o fortalecimento da produção científica do PPGO-UFG e suas linhas de pesquisa, de forma integrada com a graduação e a iniciação científica da Faculdade de Odontologia da UFG.

### 3 SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada no dia **28 de fevereiro de 2019**, pela Comissão de Bolsas de Acompanhamento Discente e de Pós-doutorado do PPGO, conforme norma interna do Programa (Resolução CPG/PPGO Nº 01-2017 e Norma Interna CPG PPGO 02-2017) e consistirá de quatro avaliações:

- a) Avaliação de *Currículo vitae (a partir de 2014)*: Serão avaliados a experiência no ensino em nível de graduação e pós-graduação; produção científica; participação e coordenação de projetos de extensão; participação em intercâmbios institucionais e orientações acadêmicas concluídas. Os currículos serão pontuados (Apêndice B) e uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) será calculada com base em regra de três, em que a maior pontuação receberá nota 10,0 (dez), com peso 2;
- b) Avaliação do Projeto de pesquisa: O projeto será avaliado segundo os critérios estabelecidos no Apêndice D (0 a 10,0 pontos, peso 2);
- c) Plano de atividades: atuação no ensino, pesquisa e/ou extensão (0 a 10,0 pontos; peso 1);
- d) Prova oral: o candidato terá 10 minutos para apresentar o seu projeto de pesquisa. Posteriormente, será arguido pela banca sobre o projeto de pesquisa e plano de atividades. A arguição será realizada em sala e horários a serem estabelecidos pela Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente e de Pós-doutorado do PPGO. O local e horários da prova oral serão divulgados por e-mail e no site do Programa no dia **27 de fevereiro de 2019** (0 a 10,0 pontos, peso 1);

3.2 A nota final será calculada com base na média ponderada das quatro avaliações, especificadas no item 3.1, sendo 6,0 (seis) a nota mínima para aprovação.

## CALENDÁRIO RESUMIDO

O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 12/02 a 08/03/2019, obedecendo ao seguinte cronograma:

- Período de Inscrição: 12 a 25/02/2019 (**até às 18:00h**)
- Homologação das inscrições pela Comissão de Bolsas e Acompanhamento de Discentes e Pós-doutorado do PPGO: 26/02/2019.
- Divulgação do horário e local da prova oral: 27/02/2019.
- Avaliação do Curriculum vitae, do projeto de pesquisa, do plano de atividades e prova oral: 28/02/2019.
- Homologação preliminar do resultado: até 06/03/2019.
- Prazo para interpor recurso à homologação preliminar do resultado: 24 horas a partir da divulgação do resultado.
- Homologação final do resultado pela CPG do PPGO: 08/03/2019.

## 4 RESULTADO

4.1 O resultado preliminar será divulgado **até o dia 06 de março de 2019**, no sítio <https://posgraduacao.odonto.ufg.br/>.

4.2 O prazo para recurso é de 24 horas a partir da divulgação do resultado preliminar.

4.3 A homologação final do resultado será realizada pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

4.4 O resultado terá validade até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de sua publicação, e os candidatos aprovados a partir da segunda colocação constituirão cadastro de reserva para o caso de surgirem novas vagas para bolsas vinculadas ao PNPD e destinadas ao PPGO.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

5.2 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas

definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

5.3 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone na Secretaria do PPGO enquanto estiver participando do processo de seleção.

5.4 **Da implementação da bolsa:** A bolsa será implementada quando de sua disponibilidade. Para isto, o candidato classificado em primeiro lugar deverá se **apresentar até o dia 12/03/2019**, às 16:00 horas, na Secretaria da Pós-Graduação em Odontologia. Caso o candidato não se apresente neste prazo, o próximo candidato classificado será convocado.

5.5. Os casos de **suspensão, cancelamento e substituição** do bolsista atenderão ao disposto na Portaria CAPES nº. 086, de 03 de julho de 2013, na Resolução CONSUNI 04/2011 da UFG e na NORMA CPG/PPGO Nº 02-2017.

5.6 Maiores informações e o Edital podem ser obtidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia/UFG, situada à Primeira Avenida, esquina com a Praça Universitária, s/n, Setor Universitário, 74605-220, Goiânia-GO, pela *home page* [posgraduacao.odonto.ufg.br](http://posgraduacao.odonto.ufg.br), e-mail [strictosensu.odonto@ufg.br](mailto:strictosensu.odonto@ufg.br) ou pelo telefone (+55 62) 3209-6065.

5.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2019.

Profa. Dra. Nádia do Lago Costa  
*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia*